Requerimento de nº 05 de 11 de março de 2024.

À Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde

Exmº. Sr. Lenilson Marcos Ferreira

 Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente:

O vereador Gilberto da Silva Lima que este subscreve, vem com fundamento no artigo 254, inciso XXII do regimento interno dessa casa, requerer que seja colocado em plenário analisado e votado a solicitação ao Executivo Municipal para que implante na Prefeitura Municipal a insalubridade, onde todos os funcionários que fizerem jus a ele possam gozar desse direito, com a implantação do sistema por uma empresa ou médico que emita laudo nos moldes legais do INSS.

 Justifica-se tal pedido, pois a insalubridade é um direito de todos os trabalhadores que exercem atividades que tem um grau de periculosidade, e para que este direito seja efetivado junto a justiça do trabalho e INSS, depende de um laudo emitido por uma empresa ou profissional qualificado.

Sala das sessões, 11 de março de 2024.

Gilberto da Silva Lima

Vereador